



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2020

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Clínico Geral de plantão e serviços especializados em exames de Ultrassonografias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíta/MT**”, estabelecidos nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de **Dispensa - Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860219 SSP/SC e CPF nº CPF nº 345.480.179.68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **CLINICA MÉDICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. **28.986.194/0001-65**, estabelecida na Rua Cecília Zilio – D 02, nº 201, Setor D, no Município de Alta Floresta/MT, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Fernanda Sutilo Martins, portadora do CPF nº020.498.861-60, e Carteira de Identidade nº1590227-7 SSPIAMP/MT, Telefone: (66)99956-4848, E-mail: fernandasutilo@gmail.com, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 29/03/2021. cujo valor de contratação global estimado do contrato foi de R\$ 1.185.566,00 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Do Aditivo:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo nº 120/2020 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo de Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 117/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

Dotação Orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.50.00 – Saúde - Fonte 102;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 117/2019** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 27 janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE